

Ficam advertidos os credores do insolvente de que devem comunicar de imediato ao administrador da insolvência a existência de quaisquer garantias reais de que beneficiem.

Declara-se aberto o incidente de qualificação da insolvência com carácter pleno [alínea i) do artigo 36.º do CIRE].

Para citação dos credores e demais interessados correm éditos de cinco dias.

Ficam citados todos os credores e demais interessados de tudo o que antecede e ainda de que o prazo para a reclamação de créditos foi fixado em 30 dias.

O requerimento de reclamação de créditos deve ser apresentado ou remetido por via postal registada ao administrador da insolvência nomeado, para o domicílio constante do presente anúncio (n.º 2 do artigo 128.º do CIRE), acompanhado dos documentos probatórios de que disponham.

É designado o dia 9 de Janeiro de 2008, pelas 11 horas, para a realização da reunião de assembleia de credores de apreciação do relatório, podendo fazer-se representar por mandatário com poderes especiais para o efeito.

Da presente sentença pode ser interposto recurso, no prazo de 10 dias (artigo 42.º do CIRE), e ou deduzidos embargos, no prazo de 5 dias (artigos 40.º e 42.º do CIRE).

Ficam ainda advertidos de que os prazos para recurso, embargos e reclamação de créditos só começam a correr finda a dilação e que esta se conta da publicação do último anúncio.

Os prazos são contínuos, não se suspendendo durante as férias judiciais (n.º 1 do artigo 9.º do CIRE).

Terminando o prazo em dia em que os tribunais estiverem encerrados, transfere-se o seu termo para o 1.º dia útil seguinte.

É obrigatória a constituição de mandatário judicial.

12 de Novembro de 2007. — A Juíza de Direito, *Maria José de Almeida Costeira*. — O Oficial de Justiça, *Maria do Céu Silva*.

2611065390

4.º JUÍZO DE COMPETÊNCIA ESPECIALIZADA CÍVEL DO TRIBUNAL DA COMARCA DE SANTA MARIA DA FEIRA

Anúncio n.º 8028/2007

Insolvência de pessoa colectiva (apresentação)
Processo n.º 803/07.5TBVFR

Insolvente — PALEON — Importação e Exportação de Calçado, L.ª, número de identificação fiscal 503236535, endereço na Rua das Ribeiras do Caster, 42, 4520-246 Santa Maria da Feira.

Administrador da insolvência — Dr. José Ribeiro de Moraes, endereço na Rua de Santa Catarina, 1500, 1.º, esquerdo, 4000 Porto.

Ficam notificados todos os interessados de que no processo supra-identificado, por decisão da assembleia de credores e despacho proferido em 6 de Novembro de 2007, foi aprovado plano de insolvência.

8 de Novembro de 2007. — A Juíza de Direito, *Ana Maria da Silva Pinho Ferreira*. — O Oficial de Justiça, *Ana José Ferreira*.

2611065410

3.º JUÍZO DE COMPETÊNCIA ESPECIALIZADA CÍVEL DO TRIBUNAL DA COMARCA DE SANTO TIROSO

Anúncio n.º 8029/2007

Insolvência de pessoa colectiva (apresentação)
Processo n.º 1784/07.0TBSTS

Insolvente — SOCOTIR — Sociedade de Construção Tirsense, S. A. Credor — MAGU — Sociedade Imobiliária, L.ª, e outro(s).

Nos autos de insolvência acima identificados em que são insolvente SOCOTIR — Sociedade de Construção Tirsense, S. A., número de identificação fiscal 501458158, com endereço na Rua do Prof. Doutor A. F. Carneiro Pacheco, 208, 4780-529 Santo Tirso, e administrador da insolvência o Dr. Rui Castro Lima, com endereço na Rua dos Combatentes da Grande Guerra, 29, 1.º, 3810-000 Aveiro, ficam notificados todos os interessados de que no processo supra-identificado foi designado o dia 10 de Dezembro de 2007, pelas 9 horas e 30 minutos, para a realização da reunião de assembleia de credores para discussão e aprovação do plano de insolvência.

Ficam ainda notificados de que nos 10 dias anteriores à realização da assembleia todos os documentos referentes ao plano de insolvência se encontram à disposição dos interessados na secretaria do Tribunal.

Os credores podem fazer-se representar por mandatário com poderes especiais para o efeito.

É facultada a participação de até três elementos da comissão de trabalhadores ou, na falta desta, de até três representantes dos trabalhadores por estes designados (n.º 6 do artigo 72.º do CIRE).

Ficam advertidos os titulares de créditos que os não tenham reclamado, e se ainda estiver em curso o prazo fixado na sentença para reclamação, de que o podem fazer, sendo que, para efeito de participação na reunião, a reclamação pode ser feita na própria assembleia [alínea c) do n.º 4 do artigo 75.º do CIRE].

Ao administrador da insolvência foram remetidos os respectivos anúncios para publicação.

8 de Novembro de 2007. — A Juíza de Direito, *Sandra Mendes Ramalho*. — O Oficial de Justiça, *Maria Inês Lavandeira*.

2611065412

TRIBUNAL DA COMARCA DE SÁTÃO

Anúncio (extracto) n.º 8030/2007

Prestação de contas de administrador (CIRE)
Processo n.º 49/07.2TBSAT-B

Requerente — Diamant Boart Construction Products Portugal, S. A.

Insolvente — GRAMAVIS — Sociedade Transformadora de Granitos e Mármore, L.ª

A Dr.ª Sílvia Casalta Almeida, juíza de direito do Tribunal da Comarca de Sátão, faz saber que são os credores e a insolvente GRAMAVIS — Sociedade Transformadora de Granitos e Mármore, L.ª, número de identificação fiscal 503537608, com endereço em Meã, Mioma, 3560 Sátão, notificados para, no prazo de 5 dias, decorridos que sejam 10 dias de éditos, que começarão a contar-se da publicação do anúncio, se pronunciarem sobre as contas apresentadas pelo administrador da insolvência (artigo 64.º, n.º 1, do CIRE).

O prazo é contínuo, não se suspendendo durante as férias judiciais (n.º 1 do artigo 9.º do CIRE).

22 de Outubro de 2007. — A Juíza de Direito, *Sílvia Casalta Almeida*. — O Oficial de Justiça, *Maria Alice de Jesus Sales*.

2611065560

2.º JUÍZO DO TRIBUNAL DA COMARCA DE TORRES NOVAS

Anúncio n.º 8031/2007

Insolvência de pessoa colectiva (apresentação)
Processo n.º 1271/06.4TBTNV

Insolvente — Joaquim Augusto Carreira, L.ª
Credor — António Rodrigues de Matos e outro(s).

Nos autos de insolvência acima identificados em que são insolvente Joaquim Augusto Carreira, L.ª, número de identificação fiscal 500574464, com endereço no Largo do General Humberto Delgado, 56, 2350-575 Torres Novas, e administrador da insolvência Luís Miguel Duque Carreira, com endereço na Rua do General Trindade, Apartado 20, 2485-135 Mira de Aire, ficam notificados todos os interessados de que no processo supra-identificado, por decisão da assembleia de credores, foi aprovado o plano de insolvência.

2 de Outubro de 2007. — O Juiz de Direito, *Nuno Cunha*. — O Oficial de Justiça, *Maria Regina*.

2611065557

2.º JUÍZO CÍVEL DO TRIBUNAL DA COMARCA DE VILA NOVA DE GAIA

Anúncio n.º 8032/2007

Processo n.º 7460/07.7TBVNG

Convocatória de assembleia de credores

Nos autos de insolvência acima identificados, em que são insolvente Manuel Firmino Amorim Lopes, nascido em 9 de Junho de 1963, número de identificação fiscal 157377725, com endereço na Rua do Padre Moreira das Neves, 84, Seixezelo, 4400-000 Vila Nova de Gaia, e liquidatária a Dr.ª Conceição Santos, com endereço na Rua de São Nicolau 2, SI 102, 1.º, 4520-248 Santa Maria da Feira, ficam notificados todos os interessados de que no processo supra-identificado foi designado o dia 29 de Novembro de 2007, pelas 10 horas, para a realização da reunião de assembleia de credores.

Os credores podem fazer-se representar por mandatário com poderes especiais para o efeito.